

LEI Nº. 1.365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Denomina vias públicas do loteamento Pôr-do-Sol, próximo à Praça Municipal de Victor Graeff, bairro centro, paralelas à Avenida Cochinho, e dá outras providências.”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Avenida Família Barth, a via pública situada no Bairro Centro, no loteamento Pôr-do-Sol, paralela à Av. Cochinho.

Art. 2º Fica denominada Avenida Ivan Ávila, a via pública situada no Bairro Centro, no loteamento Pôr-do-Sol, paralela à Avenida Família Barth.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda